

social e garagem.

A UEPG.

COMPLETOS. R\$ 1.000,00 Fone (42) 3028-7741!

9182-3449.

Ponta Grossa - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

domiciliado à Rua Bezerra de Menezes n.º 47, Pantera, CEP 85.902-200, em Toledo - PR, CPF/MF sob n.º 718.185.299-04, portador da identidade RG n.º 5.258.639-9 SSP/PR. O Contratante estabelece o presente TERMO DE CONTRATO, cujo objeto é a execução de 01 unidade de Educação Infantil.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Sumula: Decreto Ponto Facultativo.
O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo nº 203 da Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992,

DECRETA

Art. 1º - Sem prejuízo das atividades consideradas inadiáveis, será facultativo o ponto nas repartições municipais, no próximo dia 03 de novembro de 2015 em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - No dia 28 de outubro haverá expediente normal em todos os Órgãos Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2015

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí,

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 177/2013

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 084/2013

Pregão Presencial 081/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Candido de Paula & Cia Ltda.

OBJETO: Serviços de medicina da área de ortopedia disponibilizando 01 profissional para atendimento no Hospital Municipal da cidade de Ivaí (30 consultas diárias) e emergências.

Objeto com aditivo: 30 consultas diárias.

Aditivo de tempo: 12 meses.

Valor global anterior: R\$ 104.280,00.

Valor mensal: R\$ 4.800,00.

Valor do aditivo: R\$ 57.600,00.

Valor global atualizado: R\$ 161.880,00.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 17.09.2014 a 16.09.2015.

VIGÊNCIA ADITIVADA: 17.09.2015 a 16.09.2016.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2015.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 298/2014

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 162/2014.
Pregão Presencial nº 152/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.

OBJETO: Gêneros alimentícios para Hospital Municipal.

Aditivo: 166 Dias.

Vigência anterior: 20.05.2015 a 18.07.2015

Vigência aditivada: 19.07.2015 a 31.12.2015.

DATA DA ASSINATURA: 17.07.2015.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal - Contratante

Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. - Contratada

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 121/2015

Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de Licitação nº 051/2015.

OBJETO: 50 latas de leite em pó marca Aptamil nº 01, lata de 800 gramas, para atendimento da necessidade das crianças

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBAS
AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, VIAS RODOFERROVIARIAS E SIMILARES DE PONTA GROSSA
REGIÃO.

Avenida Carlos Cavalcanti, 327 - Bairro Uvaranas - Ponta Grossa - Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos e a legislação sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á dia 22 de Novembro de 2015, às 13h00 horas), no Sítio Paroquial da Igreja Inaculada Conceição, sito a Avenida Carlos Cavalcanti, 327, fundos - Bairro Uvaranas - Ponta Grossa - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser apresentada a categoria econômica, objetivando a redução da jornada de trabalho para 36 horas semanais;

b) Autorização para a diretoria negociar com a classe patronal, Convenção Coletiva de Trabalho, e na impossibilidade de acordo, ajuizar dissídio coletivo de trabalho;

c) Estipulação do Piso Salarial Mínimo para a categoria;

d) Autorização para a diretoria outorgar procuração a advogados a fim de acompanharem as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho, ou na impossibilidade desta ajuizar dissídio coletivo de trabalho;

e) Fixação e aprovação da contribuição assistencial pelos empregados em favor do sindicato profissional;

f) Outras reivindicações de interesse da classe;

OBS.: Os itens B, C, D e F serão votados por escrutínio secreto.

Não havendo na hora acima indicada "quorum" legal de trabalhadores para a instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e hora.